



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FRANKLIN BERG ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº. 11486-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Unidade de Saúde Dr. Lucas Benjamim, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 67F3DE17

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 319, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Cirliane Maria Bezerra de Araujo, matrícula nº. 507433-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo Comissionado Chefe de Divisão - CD, do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir de 05 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5F401400

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 320, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO SANTOS, matrícula nº. 508446-6, lotada na Escola Municipal Adolfo Sabino da Silva - ZR, do Cargo Efetivo de Professor, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4B014644

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 78, IX e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 10, III, da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases /LDB);

CONSIDERANDO a Lei 3.298, de 04 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Mossoró, de duração decenal e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, criado pela Portaria nº023/2013 – GS/SEEC – RN;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Municipal Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Mossoró para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo conduzir o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, em atendimento a legislação vigente.

Art. 3º - A comissão será integrada pelos profissionais representantes dos órgãos e instituições relacionadas a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –SEMECE

Profª. Mariza Cardoso Pinto da Mata(Titular)

Secretária Executiva da Rede Municipal de Educação;

Profª. Maria Elma da Cunha (Suplente)

Diretora Executiva Pedagógica

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profª. Maria Márcia de Oliveira (Titular)

Profª Sirleyde Dias de Almeida (Suplente)

Art. 5º - A Presidência da Comissão será escolhida entre os membros da Comissão.

Art. 6º - Definir o prazo de 15 dias, a partir da publicação desta portaria, para a apresentação do Cronograma de trabalho da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 51ABD906

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 322, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Viviana Bezerra de Mesquita, matrícula nº. 507899-7, lotada na Secretaria Executiva da Cultura, do cargo Secretária Executiva da Cultura, do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir de 11 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 491E4F52

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 323, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39,

da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FLAVIO ANTONIO LIMEIRA, matrícula nº. 14397-9, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Bom Jardim, do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 48254050

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 324, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor EDNILSON ROCHA DE MELO, matrícula nº. 507987-0, lotado E. M. Paulo Cavalcante de Moura, do cargo efetivo Professor – Nível II, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 60A9D709

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONVÊNIO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.928.192/0001-05.

Conveniada: INSTITUTO AMANTINO CÂMARA – CNPJ: 08.261.992/0001-12.

Objeto: Transfêrencia de recursos financeiros para financiamento dos serviços do Piso de Alta Complexidade I.

Valor: 50.604,00 (Cinquenta mil seiscientos e quatro reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11/01/2016.

Assina pela Conveniente: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Assina pela Conveniada: Edy Lima Moura(Presidente).

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3C586F3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 403, DE 27 DE ABRIL DE 2016\*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o Certificado de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Marcelo Gabriel, matrícula nº. 507929-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 656DD8CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 431, DE 09 DE MAIO DE 2016 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "Licença para Capacitação", para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Campus de Pau dos Ferros, e com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal) e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total das atividades profissionais, à servidora Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares, matrícula n.º 3732-2, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, para cursar Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas \_PPGCISH, com início retroativo a 18 de abril de 2016 e encerramento previsto para 18 de abril de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de maio de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 68F225BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Maria da Guia Queiroz, matrícula nº 12120-7, no cargo de Educadora, lotada no CCDA – Centro de Controle do Dengue, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 04/01/2016, conforme Benefício de Número 174.456.233-1, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de maio de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5F1DE814

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 06/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência, do tipo empreitada global por menor preço unitário, por lote, na data de 20 de junho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de infraestrutura do PARQUE DAS CIDADES: calçadas de acesso e muro; estacionamento e áreas de

passeio; quadras poliesportivas e multifuncionais; academia da 1ª e 3ª idade e centro de convivência.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6CA30AF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 07/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência, do tipo empreitada global por menor preço unitário, na data de 21 de junho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de ponte rodoviária urbana, sobre o Rio Apodi/Mossoró, localizada na rua Benício Filho.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 3F59483D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 05/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão deste certame foi REAPRAZADO para a data de 07 de junho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 54FED1DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO**

DISPENSA nº 10/2016 - SESEM.

Processo nº 54/2016.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Público Coletivo na cidade de Mossoró/RN.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 21/03/2016 à 20/05/2016.

Data de assinatura: 18/03/2016.

Contratada: CIDADE DO SOL TRANSPORTE LTDA.

Assina pela contratada: WALDEMAR ARAÚJO (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 51D2467D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE CONCESSÃO PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº 365/2015-SEM0B.**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró/RN, na qualidade de DISTRATANTE, representado por seu Prefeito o Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR e como CONTRATADA, a empresa OCIMAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.446.839/0001-22, com sede a Rod. Regis Bittencourt, 1682, Centro, Taboão da Serra/SP, ora denominado(a) de DISTRATADO(A), neste termo representado pelo seu Sócio o Sr. MARCIO RICARDO TOSCANO DA SILVA, portador do CPF nº 135.311.538-40, para efeitos deste ato, ajusta:

CLÁUSULA I: Fica distratado, por acordo entre as partes, nos termos da Cláusula 11, item 11.2.2, o Contrato emergencial, no qual versava sobre concessão da prestação de serviços público de transporte coletivo urbano de passageiros mediante frota mínima de ônibus e ou micro ônibus semi novos, devidamente especificados (condições técnicas exigidas) em linhas regulares, no Município de Mossoró-RN, em caráter emergencial.

CLÁUSULA II: Com a celebração do presente ato, ficam Distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário. E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

E, por estarem firmados.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

Contratada: OCIMAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

Assina pela contratada MARCIO RICARDO TOSCANO DA SILVA (SÓCIO)

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 422297E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

Concorrência nº 01/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 1 – CPL1 nomeada pela portaria nº 0397, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 – SEIMURB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de estacionamento e áreas de passeios (entorno das quadras), quadra de campo e poliesportivas, academias de 1ª e 3ª idade e centro de convivência do parque da Cidade, localizado a rua Almir de Almeida Castro, Mossoró/N, foi REVOGADA com fulcro no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB, por meio de parecer jurídico, que opina pela desistência deste processo licitatório consoante decisão da Autoridade Competente. Outras informações poderão ser obtidas junto Prefeitura Municipal de Mossoró, Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, Comissão Permanente de Licitação 1, com sede a Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar – Centro – Mossoró/RN.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR.

Prefeito.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 663E43AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2015, FIRMADO EM 16/11/2015 - REFERENTE A DISPENSA Nº 25/2015 – SEMURB.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 16/11/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa Quatro Cantos Imobiliária LTDA, para a alteração da Unidade Orçamentária para 19.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – SEIMURB, E 19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB; Ação: 2.505 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato é a locação do imóvel situado a Rua Dionizio Figueira, 335, Centro, nesta cidade, o qual se destina o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Data do Apostilamento: 18/03/2016.

Assina pela contratada: RENILSAN COSTA NOGUEIRA FIRMINO (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 722A3542

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pela portaria nº 0398/2015, publicado em 17 de julho de 2015 no JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ-JOM, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016-SEMECE.

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para os serviços de construção e instalações de combate a incêndio do Ginásio Professor Manoel Leonardo Nogueira – (NOGUEIRÃO).

Data/local: 06 de junho de 2016 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
**Código Identificador:** 58A5A4D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO Nº  
039/2014-SEDS.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 219/2014, Firmado Em 29 de Setembro de 2014 - que entre si fazem o Município de Mossoró, por intermédio da secretaria municipal do desenvolvimento social e juventude e o locador (a) Francisco Jorge Matos Jales.

Objeto Locação do imóvel situado na Rua Tiradentes nº 553 – Pereiros - Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do Centro Geriátrico Dona Madalena Ayres, como parte das ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares(SCFV). Fica alterado o item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato, Onde Lê-se: onde Lê-se: "Ação - 2084 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/FAMÍLIA"; leia-se: "2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV".

Data da Assinatura: 08/04/2016.

Assina pelo Locador(a): Francisco Jorge Matos Jales

Assina pela Locatária: Irenice de Fátima da Silva - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

"Onde se lê Assina pelo Locador: Francisco Jorge Matos Jales, "leia-se" Assina pelo Locador(a): Sebastiao Ribeiro dos Santos (Bastante Procurador).

. MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 13 de abril de 2016. Pag. 04. Ano: VIII- nº 351.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
**Código Identificador:** 3DCCFB3A

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 – SEMOB

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 49/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 25/2016 – (SEMOB), cujo objeto é serviços de sinalização horizontal e vertical para implantação de ciclofaixas no município de Mossoró, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 6EFD9A05

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 – SEIMURB

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 46/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 24/2016 – (SEIMURB), cujo objeto é aquisição de equipamentos para o sistema e esgotamento sanitário da bacia 01 (1º etapa) e bacia 07, referente ao contrato de Repasse nº 0224982-05/2007/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 3F6F4C15

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 – SEMECE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 45/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 23/2016 – (SEMECE), cujo objeto é contratação de empresa Organizadora E Executora De Eventos Culturais para realização do "Mossoró Cidade Junina – Versão 2016". A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Captação de Recursos, Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Marketing, Promoção, Organização, Coordenação e Execução de Eventos Culturais, foi FRACASSADA.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 3D74088E

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 002 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – SMC – AO CONTRATO FIRMADO EM 08/09/2015

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Marketing, Promoção, Organização e Execução de Eventos Culturais, para a realização do Festa da Liberdade.

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: nº 07.311.274/0001-40

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PERÍODO: 08.03.2016 a 08.06.2016

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Robson Maciel

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 57992B08

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 004 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/03/2013

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra (motoristas, supervisores, recepcionistas, digitadores, auxiliares de serviços gerais e auxiliares de cozinha/merendeira).

EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 00.544.298/0001-09

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PERÍODO: 28.03.2016 a 28.05.2016

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 55404A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122,

de 16 de dezembro de 2015, através da qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo Setor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – no Município de Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, no período de 15 de maio a 13 de junho do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mossoró, 13 de maio de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**Publicado por:**  
KARLA DIANA ROCHA DANTAS  
**Código Identificador:** 415E8663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 012/2016 – SEMECE/GS**

Institui Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 25 da Lei Complementar nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 001/2016 da Coordenação da Rede Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do RN/SASE/MEC/SEEC/UNDIME;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Mossoró, para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º - Esta equipe tem por objetivo acompanhar o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, em atendimento a legislação vigente.

Art. 3º - A Equipe Técnica será integrada pelos membros abaixo relacionados:

- Jandira de Oliveira Cruz Câmara
- Luzilene Fontes do Nascimento
- Afonso Magnus Fonseca da Silveira

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 6 de maio de 2016.

Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal da Educação Cultura Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARA  
**Código Identificador:** 6E99438A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 014 /2016 - SEMECE/GS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os artigos 5º, 8º, 10, 12, 20 e 26 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de consolidar normativos dispersos em dispositivos legais e de estabelecer novas orientações às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a proibição da entrega de gêneros alimentícios, pelos fornecedores, bem como, o recebimento, pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em desacordo com o que foi lícito, em cada escola, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE.

Parágrafo único: Devido a sazonalidade dos produtos hortifrutigranjeiros a substituição de gêneros alimentícios só poderá ser efetuada com o atesto do nutricionista habilitado

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE, de acordo com a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013.

Francisca Glaudionora da Silveira

**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Concedida a Licença de Regularização de Operação (LRO) PANIFICADORA PAO DE MEL - LTDA - CNPJ: 10.709.665/0001-22.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:**  
JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARA  
**Código Identificador:** 40E31F78

Mossoró/RN, 10 de maio de 2016.

**Publicado por:**  
THALES ALESANDER FILGUEIRA  
**Código Identificador:** 6822BD28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.636, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.190.663,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 85/2016-SEIMURB, 91/2016-SEMURB, 105/2016-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.190.663,00 (quatro milhões, cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 11 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.190.663,00</b>
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					368.163,00
	2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				368.163,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	368.163,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					3.652.500,00
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				331.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	240.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	91.000,00
	1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.371.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	1.371.500,00
	1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.650.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	1.500.000,00
	1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	300.000,00
19 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					170.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				170.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	80.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.190.663,00</b>
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					368.163,00
	1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL				368.163,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	368.163,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					3.652.500,00
	1173 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				105.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	105.000,00
	1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				310.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	260.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	50.000,00
	1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS				81.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	31.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	50.000,00
	1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.500,00
	1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	65.000,00
	1180 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..				480.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	480.000,00
	1195 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA				400.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	135.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	265.000,00
	1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS				637.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	600.000,00
	1196 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS				500.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	500.000,00
	1199 CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL				129.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	49.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	80.000,00
	1184 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE				158.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	49.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	109.000,00
	1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO				131.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	81.000,00
	2380 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS				90.000,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	90.000,00
1191	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			17.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	6.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	11.000,00
1192	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	50.000,00
1188	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			146.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	146.000,00
1194	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL			242.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	242.000,00
1190	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA			14.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	9.000,00
2402	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO			91.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	29.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	62.000,00
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			170.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			170.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	170.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 5E011398

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 101/2016-SEC, 108/2016-GP.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 346.480,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 11 de maio de 2016

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					346.480,00
02.101 GABINETE DO PREFEITO					321.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS				321.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	108.470,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	212.530,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					25.480,00
	1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA				25.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.480,00
Anexo II (Redução)					346.480,00
02.101 GABINETE DO PREFEITO					321.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS				321.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	321.000,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					25.480,00
	1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA				25.480,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	25.480,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 60A526DF

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2016 – SMS

Em 27 de abril de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016-SMS, homologado em 03 de maio de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.		
CNPJ: 06.089.294/0001-56	Telefone: 8433164110	Email: paulotcostajr@uol.com.br
Endereço: RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 LOJA 102, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200		
Representante: Paulo de Tarso da Costa Júnior - CPF: 429.962.364-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
2	0084118 - COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA; POLIPROPIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 150ML; ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MINIMO 1,80 GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERACOES POSTERIORES; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA.	FC	Cx	2000,00	49,500	99.000,00
3	0014931 - PAPEL ALUMINIO EM ROLO 0,30X7,5M ENVOLVE, PROTEGE E CONSERVA ALIMENTOS - EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	ALUKENT	UND	1000,00	2,300	2.300,00

5	0082116 - BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 25 CM X 35 CM, PODENDO ESTA MEDIDA VARIAR EM 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ESPESSURA DE 0,03MM COM AS DUAS FACES JUNTAS, PODENDO ESTA MEDIDA VARIAR EM 0,01MM PARA MAIS OU PARA MENOS. CONTENDO CADA ROLO, NO MÍNIMO 500 SACOS	SASGPLAST	rl	500,00	25,000	12.500,00
6	0082115 - BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 30 CM X 40 CM, PODENDO ESTA MEDIDA VARIAR EM 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ESPESSURA DE 0,03MM COM AS DUAS FACES JUNTAS, PODENDO ESTA MEDIDA VARIAR EM 0,01MM PARA MAIS OU PARA MENOS. CONTENDO CADA ROLO, NO MÍNIMO 500 SACOS	SASGPLAST	rl	500,00	28,000	14.000,00
17	0014878 - VASSOURA DE PALHA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MÍNIMAS:CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	ARTESANAL	UND	2000,00	3,800	7.600,00
21	0005751 - PA COLETORA COM TAMPA, EM PLÁSTICO PVC, COM BASE COLETORA COM TAMPA, CABO ACOPLADO, REVESTIDO EM PLÁSTICO E MEDINDO 0,80CM DE COMPRIMENTO	BETTANIN	UND	1200,00	9,500	11.400,00
25	0083381 - RODO COM BASE DE PLÁSTICO PARA PIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, BORRACHA FIXA E COM CABO DE PINNUS PLASTIFICADO. CAIXA COM 12.	SANTA MARIA	Cx	100,00	48,000	4.800,00
26	0078461 - ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO COTURNO COM CERDAS DURAS EM POLIETILENO; TAMANHO APROXIMADO 18 CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.	BETTANIN	UND	960,00	4,900	4.704,00
29	0088457 - MOP PÓ REFIL - MOP PÓ 45CM COMPOSTO POR 100% FIOS ACRÍLICOS, COM PARTE SUPERIOR EM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL, COM FECHAMENTO POR LAÇOS.	RUBBERMAID	UND	600,00	19,500	11.700,00
31	0088458 - MOP UMIDO REFIL - MOP UMIDO, ALGODÃO, COM PONTA DOBRADA 340 GRAMAS. MODELO PARA HASTE AMERICANA. NAS CORES AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO.	RUBBERMAID	UND	600,00	12,800	7.680,00
32	0088459 - CONJUNTO DE MOP PÓ PARDE: COMPOSTO DE CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO 1,40 M X 24 MM DE DIÂMETRO - CL 140, COM SUPORTE LT EURO E LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITE UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PESO APROXIMADAMENTE CABO + SUPORTE + REFIL 570 GR.	RUBBERMAID	UND	100,00	68,500	6.850,00
33	0088460 - REFIL PARA MOP PAREDE MEDIDA 12 X 25 CM, PESO 150G, PARTE SUPERIOR EM SINTÉTICO E LAVÁVEL.	RUBBERMAID	UND	100,00	15,000	1.500,00
39	0088461 - PANO MULTIUSO, 100 % VISCOSE E LÁTEX SINTÉTICO. LARGURA APROXIMADA DE 33 CM. APRESENTADO EM ROLO DE 300 METROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	ASSOLAN	UND	10,00	138,000	1.380,00
47	0081348 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 48 LARGX53CM COMPR X 0,12 ESP. NA COR PRETA	RAVA	pct	200,00	5,450	1.090,00
49	0000264 - SACO DE LIXO DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES; MEDINDO (75LARGURAXALTURA MÍNIMA105)CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 20 QUILOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190,NBR 9191.	RAVA	pct	5000,00	9,000	45.000,00
50	0082143 - " SACO P/ LIXO 100L, SACO PARA COLETA DE LIXO COMUM; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63 CM LARG. X 80CM COMPR. X 0,12 ESP.; PRETO; 100 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191,PACOTE C/ 100 UNIDADES,PESANDO 6KG."	RAVA	pct	5000,00	16,300	81.500,00
67	0088468 - DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA GERAL, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, LOUÇAS, PANEAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL. COMPOSTO DE : COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, CORANTES (CI 19140 E CI 42051), EMOLIENTE, NEUTRALIZANTE, PRESERVANTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ÁGUA. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOZO, PH (PURO) : 7,0 – 8,0 E DENSIDADE (25 O C) : 1,025 – 1,045 G/ML. APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM COM 1,5LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERA APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO.	BOMBRIIL	UND	20,00	34,900	698,00
69	0088469 - DETERGENTE ÁCIDO BIODEGRADÁVEL INDICADO PARA A LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE MANCHAS DE ÓXIDO DE FERRO DE PISOS INDUSTRIAIS LAVÁVEIS, SANITÁRIOS, MICTÓRIOS E LIMPEZA E ABRILHANTAMENTO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. PODENDO SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTOS. COMPOSTO DE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA DE POLIETILENO COM 20LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERA APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DILUIDOR.	BOMBRIIL	UND	10,00	315,000	3.150,00
84	0014393 - BOTA DE SEGURANÇA EM PVC; TAMANHO DE ACORDO COM A NECESSIDADE; COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO CURTO; SOLADO EM PVC; PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA; PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERICIDA; BIQUEIRA EM BORRACHA; ATENDENDO EXIGÊNCIA DE SEGURANÇA CONFORME ABNT NBR ISO 20344, ISTO É ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBER ISO 20346 E ABNT NBR ISO 20347/2008	FUGIVARA	par	200,00	39,000	7.800,00
85	0087390 - PANO DE CHAO; COMPOSTO DE 100 % ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70X50)CM; COM VARIACAO MÁXIMA DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS, NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	MC	UND	3000,00	1,640	4.920,00
111	0090266 - PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 28X300M.	ALUKENT	Rolo	200,00	15,000	3.000,00
113	0090256 - MARMITEX TÉRMICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 08, COM TAMPA PARA FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UN.	FC	CAIXA	200,00	35,000	7.000,00
119	0090262 - MARMITEX RETANGULAR DE POLIESTIRENO (ISOPOR), COM 4 DIVISÓRIAS E TAMPA, VOLUME 1200 ML, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: DIAMETRO: 27,5 CM DE COMPRIMENTO X 21,5 CM DE LARGURA X 5,2 CM DE ALTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FC	CAIXA	1000,00	45,000	45.000,00
(trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais )						384.572,00

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

- 1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as Unidades Municipais de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 5/2016 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .
- 1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde- 2066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controle e Combates a Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2076 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – 2078 – Ações de Vigilância Sanitária – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS – Elementos de Despesas 3390.30 (Material de Consumo) 4490.52 (Material Permanente), Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferência do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferência do SUS – Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
- 3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.
- 3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
- 3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 03 de maio de 2016

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA

CNPJ: 06.089.294/0001-56

Paulo de Tarso da Costa Júnior

CPF: 429.962.364-91

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 7562ABC3

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS

Em 27 de abril de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS , homologado em 03 de maio de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: CAVALCANTE E CIA LTDA - EPP		
CNPJ: 10.655.938/0001-01	Telefone: 84 36632045	Email:
Endereço: AV DAS FDRONTEIRAS, 65 LOJA 7, IGAPO, NATAL/RN, CEP: 59104-345		
Representante: LAYSE DE SOUZA MAIA - CPF: 069.225.934-13		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0003836 - SABÃO EM BARRA DE 500G; COMPOSIÇÃO BASICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; COMUM: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO BARRA 500 GRAMAS, COM VALIDADE 2 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA	MARILUX	UND	800,00	1,950	1.560,00
10	0002684 - ÁCIDO MURIÁTICO - ÁCIDO CLORÍDICO; CATEGORIA P.A; COM TEOR DE ENTRE 36,5 - 38,0%(EM PESO); COMPOSTO DE METAIS PESADOS: MÁXIMO 5PPM/RESÍDUO POR IGNIÇÃO MÁXIMO DE 0,008% (COM 20ML DA AMOSTRA); TIPO LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, COM ODORE FUGENTE, A FUMEGAÇÃO CESSA SE DILUÍDO EM DOIS VOLUMES DE ÁGUA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 12 UNIDADES DE 1.000ML.	LIMPA FÁCIL	Cx	100,00	32,600	3.260,00
11	0078497 - SODA CAUSTICA; TIPO LÍQUIDA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	CLARILUX	UND	150,00	14,300	2.145,00
12	0013638 - HIPOCLORITO DE SÓDIOSOLUÇÃO; A 1 %; EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO OU OPACO, CONTENDO 1000ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	LIMPEM	fr	24000,00	3,200	76.800,00
13	0007122 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - COM 10% DE CLORO ATIVO USADO NA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E LAVAGEM DE ROUPA COM ALTO GRAU DE SUJEIRA. CAIXA C/4 GALÕES DE 5 UNIDADES.	CLARILUX	Cx	100,00	59,200	5.920,00
16	0071143 - VASSOURA DE NYLON, CERDAS EM NYLON, COM 30CM, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO MEDINDO 1,30M. DE COMPRIMENTO.	IMPERIAL	UND	1500,00	6,000	9.000,00

18	0004406 - VASSOURA DE PELO; DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM POLIPROPILENO; 26CM COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA COM A ROSCA; COM 120 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE CRINA DE ANIMAL (100%); TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE CEDRILHO REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	IMPERIAL	UND	3000,00	6,000	18.000,00
20	0007126 - PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, PEQUENA COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO APROXIMADO DE 60CM	IMPERIAL	UND	300,00	3,500	1.050,00
22	0021067 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO COM CERDAS ARREDONDADAS	IMPERIAL	UND	1200,00	3,300	3.960,00
23	0004559 - DESENTUPIDOR DE PIA PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 18CM.	IMPERIAL	UND	400,00	3,000	1.200,00
24	0014822 - RODO COM BASE DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, BORRACHA FIXA E COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, REFORÇADO, CAIXA COM 6UND.	IMPERIAL	Cx	100,00	24,000	2.400,00
27	0088472 - ESCOVINHA MULTI USO CERDAS EM NYLON E CABO EM PLÁSTICO.	IMPERIAL	UND	300,00	2,200	660,00
34	0000254 - LUSTRA MOVEIS; EMULSAO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA,OLEO PARAFINICO,SILICONE,ALCA,LIZANTE; ESPESSANTE,TENSOATIVO, FORMALDEIDO; SOLVENTE ALIFATICO,PERFUME E AGUA; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 200ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS, CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES CADA.	WORKER	Cx	100,00	27,120	2.712,00
37	0049913 - FOSFORO - ACENDEADOR; TIPO FOSFORO; DE MADEIRA; COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE POLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS; MEDIO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO; PACOTE COM 10 CAIXAS (MASSO)	QUELUZ	UND	5200,00	2,020	10.504,00
40	0088462 - FIBRAÇO - FIBRA DE LIMPEZA NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA D'ÁGUA , PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MAIS CRITICAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102MM X 260 MM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	3M	UND	600,00	2,700	1.620,00
41	0088463 - ESPONJA DUPLA FACE SANITÁRIA. MANTA DE FIBRAS SINTÉTICAS UNIDAS COM RESINA À PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA POR MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ESPESSURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 18 MM, 10 X 71 MM DE DIMENSÃO, BICOLOR. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	SHOW CLEAN	UND	600,00	0,400	240,00
44	0088464 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, DUAS DOBRAS, MEDINDO 220MM X 216MM, FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO-TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS). COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 12 PACOTES DE 200 FOLHAS SIMPLES CADA. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO EM N/M NA DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 150 N/M (MÉTODO ABNT NBA ISO 15010:2003); GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 36 G/CM². (MÉTODO ABNT NBA NM ISO 536:2000); CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA(MÉTODO DE CESTINHA)DE NO MÍNIMO 4,9 G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 4,8 SEG(MÉTODO ABNT NBA ISO 15004:2003). TODOS COMPROVADOS POR LAUDO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. APRESENTAR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA COMPROVANDO QUE O PRODUTO APRESENTADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COMO AMOSTRA A ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO AGRIDE A PELE DO USUÁRIO E NEM CONTÉM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE DO USUÁRIO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO A QUANTIDADE DE 100 DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	RENOVA	UND	50,00	111,830	5.591,50
45	0044109 - PAPEL TOALHA- EM BOBINA COM 200 METROS, FABRICADO COM MATERIAL 100% VIRGEM, ISENTO DE MATERIAL RECICLADO, BRANCO, GOFRADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALADOS EM CAIXA COM 06 UNIDADES	ESSENCIAL	Cx	20,00	56,300	1.126,00
48	0081346 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 48 LARGX53CM COMPR X 0,12 ESP. NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	pct	500,00	7,000	3.500,00
57	0035080 - SACO P/ LIXO 250L - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR DE 250L; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63CM LARG. X 80CM COMPR. X 0,12 ESP.; BRANCO LEITOSO; COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE; 250 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191,PACOTE C/ 100 UNIDADES, PESANDO 6KG	RAVA	pct	10,00	48,000	480,00
58	0087963 - SACO TIPO HAMPER, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DA ROUPA SUJA INFECTANTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, LINEAR, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, NA COR AMARELA, REFORÇADO, COM SIMBOLOGIA INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 120 L. MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 110 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	RAVA	pct	200,00	143,000	28.600,00
59	0088466 - SACO PLÁSTICO TAM. 5 CM X 20 CM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INODORO ATÓXICO.	INPLAST	UND	8900,00	0,020	178,00
60	0087962 - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCIPIO ATIVO. INDICADO PARA AREA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR. COM ASPECTO LIQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. COMPOSTO DE DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO , HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO DIESTERATO DE ETILENO GLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO , 2,4,4' TRICLORO-2'- HIDROXI-DIFENIL ÉTER (TRICLOSAN) A 0.3%; HIDROXIETIL CELULOSE; EDTA, FORMALDEIDO E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA DE POLIETILENO COM 800ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE SEGURANÇA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO A QUANTIDADE DE 100 DISPENSADORES DE SABONETE.	COLUMBUS	refil	100,00	34,900	3.490,00
64	0087958 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, DESENGORDURANTE, INODORO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E LIMPEZA GERAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACONDICIONADA EM BOMBONA COM 05 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	MARILUX	BOMBA	2500,00	9,960	24.900,00
66	0088467 - DESINFETANTE PARA ÁREA ALIMENTÍCIA - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 25%, CORANTE E VEÍCULO, SEM PERFUME. EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO DE 5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	BECKER	UND	20,00	104,350	2.087,00
68	0087961 - DETERGENTE NÃO CÁUSTICO PARA LIMPEZA PESADA DE FORNOS, CHAPAS, FOGÕES E GRELHAS. COM DILUIÇÃO INDICADA PARA USO EM ATÉ 10%. COMPOSTO DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, SOLUBILIZANTE E ÁGUA. COM ASPECTO LIQUIDO LÍMPIDO, PH PURO ENTRE 12,5 E 13,2, DENSIDADE ENTRE 1,010 A 1,025 G/ML. APRESENTADO EM EMBALAGEM DE BOMBONA DE POLIETILENO COM 5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	BECKER	BOMBA	200,00	63,800	12.760,00
74	0083242 - LIMPA INOX, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, MONOETANOLAMINA, BUTANO COMO PROPOLENTE). NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	MARILUX	FRASCO	1500,00	1,880	2.820,00
75	0039148 - LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONSTANDO AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES DO RÓTULO: INSTRUÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	WORKER	UND	1000,00	2,600	2.600,00
77	0014865 - LIMPADOR MULTI USO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, EQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E FRAGRÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	WORKER	FRASCO	10,00	2,380	23,80
78	0007125 - NAFTALINA: ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÓLIDO SUBLIMADO, PUREZA 98 PER. APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE 50 GRAMAS	SANILAR	pct	250,00	1,130	282,50
80	0026961 - PEDRA SANITÁRIA COM AÇÃO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACHÊ DE 35GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA E CORANTE, PODENDO CONTER: C1 67405, C1 45170, C1113. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, PRIMEIROS SOCORROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	SANY	UND	5000,00	1,050	5.250,00



82	0002072 - QUEROSENE PARA LIMPEZA 500 ML; ILUMINANTE (COMUM), PONTO MÍNIMO DE FULGOR 40°C; DE ACORDO COM PORTARIA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO; CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA.	LÍDER	Cx	100,00	54,360	5.436,00
83	0081454 - AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA, COM EXCLUSIVO TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; PROPORCIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	USIPLÁSTICO	UND	100,00	13,450	1.345,00
86	0049922 - PANO DE PRATO - PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X35)CM; COM VARIACAO MAXIMA DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; COM BAINHA E COM ESTAMPA; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	FLANEBERG	UND	3000,00	1,330	3.990,00
88	0088678 - LUVA DE LÁTEX NATURAL, IMPERMEÁVEIS, ANATÔMICAS E ANTIDESLIZANTES, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS TAM. P/M/G.	PROMAT	par	1000,00	2,820	2.820,00
90	0083234 - DESINFETANTE E DESENGORDURANTE CONCENTRADO TEM A CAPACIDADE DE DESAGREGAR DEPÓSITOS DE GORDURA E LODO. PROMOVE A DESODORIZACAO DO AMBIENTE. ELIMINA ODORES DESAGRADÁVEIS E EM ESPECIAL DE INDUSTRIAS, MATADOUROS E HOSPITAIS. CAIXA COM 4 GALÕES.	BECKER	Cx	10,00	197,000	1.970,00
94	0049934 - SANITIZANTE E LIMPADOR- LV - DETERGENTE RECOMENDADO PARA SUPERFÍCIES LAVAVEIS DURAS E NÃO POROSAS COMO PISO, CERAMICA, AZULEIJOS, METAIS,ETC; DE USO HOSPITALAR SUA AÇÃO É EFETIVA QUANDO EM PERMANENCIA OU NO MÍNIMO 10 MINUTOS, USADO CONTRA VIRUS HIV 1, HERPER SIMPLEX TIPO 1 E 2, ETC. CAIXA CONTENDO 04 GALÕES DE 5 LITROS.	BECKER	Cx	10,00	417,380	4.173,80
98	0083230 - NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. COMPOSTO DE METABISSULFITO DE SÓDIO E ÁGUA. COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:ASPECTO LÍQUIDO DE PH ÁCIDO (PURO) DE NO MÁXIMO 5. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 25 LITROS. DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA C/4 GALÕES DE 5 LITROS.	BECKER	Cx	100,00	129,420	12.942,00
101	0043463 - ACIDULANTE, NEUTRALIZADIR DE ALCALINIDADE E CLORO RESIDUAL. PROTETOR DO TECIDO CONTRA O AMARELECIMENTO E O DESGASTE. FACILITA A OPERAÇÃO NA CALANDRA, PRENSA E FERRO DE PASSAR. RETIRA AS MANCHAS SENSIVEIS A REDUÇÃO. EMBALAGEM EM BOMBONA C/20 LITROS.	BECKER	BOMB	50,00	169,150	8.457,50
102	0083228 - PRODUTO EM PÓ, ALVEJANTE E DESINFETANTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ALVEJAMENTO EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER/ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, COADJUVANTE, CARGA SEQUESTRANTE E CARBONATO DE SÓDIO. ATIVO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA FICHA TÉCNICA E NA EMBALAGEM TODA A INFORMAÇÃO DE DOSAGEM E PROCESSO DE LAVAGEM. RENDIMENTO DE 2 A 8 GRAMAS POR QUILO DE ROUPA SECA. EMBALAGEM: SACO COM 20 KILOS. ANVISA	BECKER	saco	100,00	229,150	22.915,00
104	0004367 - CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSICAO BASICA SILICONE,PARAFINA,FORMOL; CONSERVANTE,PERFUME; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,CONTENDO 850ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	BRILHOTEX	UND	50,00	4,960	248,00
108	0010220 - LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	MERCONPLAS	UND	100,00	8,610	861,00
109	0081391 - LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, NA COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PLASUTIL	UND	50,00	77,230	3.861,50
110	0007391 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	MERCONPLAS	unid	50,00	5,820	291,00
112	0000290 - COPO DESCARTAVEL - 180 ML POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MÍNIMO 198GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 COPOS	COPOCENTRO	Cx	50,00	69,300	3.465,00
114	0090257 - COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO ABNT.	COPOCENTRO	pct	200,00	2,430	486,00
115	0090258 - GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. COM CERTIFICADO ABNT.	COPOCENTRO	pct	200,00	2,430	486,00
116	0090259 - PRATO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA N18, PACOTE COM 10 UNIDADES. COM CERTIFICADO ABNT.	COPOCENTRO	pct	500,00	0,960	480,00
117	0090260 - PRATO RASO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA N21, PACOTE C/ 10 UNIDADES. COM CERTIFICADO ABNT.	COPOCENTRO	pct	500,00	1,560	780,00
118	0090261 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA N15, PACOTE C/ 10 UNIDADES. CERTIFICADO ABNT	COPOCENTRO	pct	1000,00	0,750	750,00
121	0090264 - DISPENSER PARA SABONETE COM CAPACIDADE PARA 800ML, COR BRANCA, EM PLÁSTICO ABS, FÁCIL INSTALAÇÃO E FECHAMENTO S/CHAVE. CERTIFICADO ABNT.	COLUMBUS	UND	100,00	29,800	2.980,00
122	0090265 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS EM ABS. CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES APROX.: 32X28X12 CM (AXLXP); - MATERIAL: PLÁSTICO ABS; - COM TRAVA DE SEGURANÇA; - NA COR BRANCA E BASE NA COR CINZA; - VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE; - CAPACIDADE APROX.: CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS; - ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSO.	COLUMBUS	UND	100,00	33,300	3.330,00
(trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)						316.787,60

OBSERVAÇÃO: Os itens 44, 66 e 90 não fiam adjudicado pela Secretária da Saúde segundo parecer em anexo ao Processo Licitatório.

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as Unidades Municipais de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 5/2016 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde- 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2071 - Controle e Combates a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2076 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - 2078 - Ações de Vigilância Sanitária - 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2120 - Ações de Prevenção a DST/AIDS - Elementos de Despesas 3390.30 (Material de Consumo) e 4490.52 (Material Permanente), Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferência do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 03 de maio de 2016

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 10.655.938/0001-01

LAYSE DE SOUZA MAIA

CPF: 069.225.934-13

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 7178B983

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS

Em 27 de abril de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS , homologado em 03 de maio de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME		
CNPJ: 09.109.547/0001-02	Telefone: 84 32058649	Email: comercial@paivarepresentacoes.com.br
Endereço: RUA ARACATI, 9 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-020		
Representante: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CPF: 143.837.804-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0077844 - COPO DESCARTAVEL - 50 ML POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 COPOS	COPOCENTRO	Cx	200,00	67,000	13.400,00
4	0000252 - GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (22 X 18)CM, EM FOLHA SIMPLES DE SEDA, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO, IMPUREZA MAXIMA PACOTE COM 50 FOLHAS.	SOLIS	pct	2000,00	0,460	920,00
7	0021048 - SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%~11,5MAXIMO.ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%/PP; DE COCO; NA COR BRANCA; PACOTE C/ 5 UNIDADES COM 200G; EMBALADO EM SACO PLASTICO,COM VALIDADE DE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	URCA	pct	2000,00	6,000	12.000,00



9	0044107 - DETERGENTE EM PÓ SUAVEMENTE PERFUMADO, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, SULFATANTE RINOLEATO DE SÓDIO, AGENTE ALCALINIZANTE, SILICATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, POLIFOSFATOS ESPECIAIS, BRANQUEADORES ÓTICOS, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, ENZIMA PROTEOLÍTICA, LIPOLASE, ESSÊNCIA CONTÉM, ENZIMA PROTEOLÍTICA, LIPOLASE, ESSÊNCIA. SACO COM CAPACIDADE DE 20KG.	BECKER VERSATIL 1000	saco	120,00	146,470	17.576,40
14	0083248 - DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (20.000 PPM) PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS ACESSÓRIOS, SUPERFÍCIES FIXAS DE QUAISQUER ÁREAS EM HOSPITAIS, LACTÁRIOS, COZINHAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. BECKER CLOREX POSSUI AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS MICOBACTÉRIAS FUNGOS E VÍRUS. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 4 GALÕES DE 5 UNIDADES.	BECKER CLOREX	Cx	50,00	85,000	4.250,00
15	0035075 - AMACIANTE - PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	MARILUX	UND	3000,00	3,750	11.250,00
19	0082172 - VASSOURA PIAÇAVA; DOMESTICO PARA LIMPEZA PESADA; PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; COM CERDAS DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM.	POTIGUAR	UND	1200,00	5,690	6.828,00
28	0088456 - MOP PÓ COMPLETO - MOP PÓ 45 CM COMPOSTO POR 100% FIOS ACRÍLICOS, COM PARTE SUPERIOR EM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL, COM FECHAMENTO POR LAÇOS. INCLUSO O SUPORTE PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DOBRÁVEL PARA ENCAIXE DOS MOPS, E O CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO MEDINDO 1,40M X 24MM DE DIÂMETRO.	RUBBERMAID	UND	200,00	76,000	15.200,00
30	0083226 - MOP; UMIDO; COMPOSTO DE FIOS DE ALGODÃO; PARA LIMPEZA GERAL; PONTA CORTADA; PESANDO 340G; COM CABO DE 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	RUBBERMAID	UND	200,00	50,000	10.000,00
35	0007975 - OLEO DE PEROVA/SILMILAR; COMPOSTO A BASE DE MINERAL,VEGETAL E SOLVENTE; COM CONSISTENCIA LIQUIDA; DO TIPO AROMATIZANTE COM ODOR CARACTERISTICO; UTILIZADO PARA LUSTRAR MOVEIS E MADEIRAS EM GERAL; EMBALADO EM FRASCO DE 200ML; COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, CAIXA COM 12UND.	OLEO DE JATOBA	Cx	20,00	103,000	2.060,00
38	0002266 - LÃ DE AÇO DO TIPO AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA E BRILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 60 GRAMAS	SHOW BRILHO	UND	560,00	1,000	560,00
42	0081365 - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 23MM; GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	BRILHUS	UND	2500,00	0,790	1.975,00
43	0021641 - PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULOSICAS COM OU SEM APARAS DE PAPEL; APRESENTANDO FOLHA SIMPLES; CREPAGEM NO MINIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%; COM NO MINIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS(METODO GOTA),PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIAMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 57 A 66G.; NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO C/ 64 UNIDADES.	SOLIS PRIME	fardo	1000,00	27,900	27.900,00
46	0044103 - PAPEL TOALHA; FORMATO CREPADO; INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; MEDINDO (23 X 27)CM,COM OSCILACAO ENTRE 0,5CM E 1,0CM; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 70%,CONFORME NORMA ISO; ABSORCAO MAXIMA 70 S; COR BRANCA	BRILHAR BRANCO	pct	4000,00	6,000	24.000,00
51	0049932 - SACO P/ LIXO 250L - SACO PARA COLETA DE LIXO COMUM DE 200L; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63CM LARG. X 80CM COMPR. X 0,12 ESP.; PRETO; COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE; 250 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, EMBALADO EM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SAO FRANCISCO	pct	3000,00	27,800	83.400,00
52	0084274 - SACO PARA LIXO 400 LITROS COR PRETA PCT C/ 100UND.	SAO FRANCISCO	UND	100,00	59,900	5.990,00
53	0044704 - SACO 30 LT PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63CM LARG. X 80CM COMPR. X 0,12 ESP.; BRANCO LEITOSO; COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE; 30 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, EMBALADO EM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	RAVA	pct	500,00	11,380	5.690,00
54	0044705 - SACO P/ LIXO 50L - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR DE 50L; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75CM LARG. X 105CM COMPR. ,COM ESPESSURA MINIMA DE 0,10MM; BRANCO LEITOSO; COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE; 50 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, EMBALADO EM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	RAVA	pct	1000,00	15,610	15.610,00
55	0007136 - SACO P/ LIXO 100L PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 63CM LARG. X 80CM COMPR. X 0,12 ESP.; BRANCO LEITOSO; COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE; 100 LITROS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191, PACOTE C/ 100 UNIDADES,PESANDO 6KG	RAVA	pct	3000,00	30,800	92.400,00
56	0088465 - SACO HOSPITALAR 200 L - RESISTENTE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, INFECTANTE, NORMALIZADO DE ACORDO COM A ANVISA, RDC Nº 306/2004, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 110 CM, CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEMAIS INSTRUÇÕES PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	RAVA	UND	1000,00	42,700	42.700,00
61	0078432 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PEROLADO, PERFUMADO, ("ERVA DOCE" OU "BUQUET"); PH 8,9 A 9,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO COM 5 LITROS	BECKSOAP CREMOSO	UND	400,00	22,300	8.920,00
62	0023088 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL; PASTOSO, APARENCIA CRISTALINA, INCOLOR, DENSIDADE 0,887+/- 0,015, PH 7,5+/- 0,5; ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE APROXIMADAMENTE 1.000ML; NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CAIXA C/12 LITROS.	JALLES MACHADO	Cx	10,00	67,690	676,90
63	0087941 - LOÇÃO GEL ALCOÓLICA A 70% INDICADA PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM ÁREAS HOSPITALARES E DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COMO PRINCÍPIO ATIVO. COMPOSIÇÃO DE ACIDO POLIACRILICO, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICERINA, TRIETALONAMINA E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM REFIL 800 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERA APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO A QUANTIDADE DE 100 DISPENSADORES DE ÁLCOOL GEL.	BECKER GEL FRESH	Cx	200,00	137,250	27.450,00
65	0087959 - DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA LIMPEZA INTERNA DE RALOS E TUBULAÇÕES, REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E REDUÇÃO DE MAUS ODORES E INSETOS. COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, METASSILICATO DE SÓDIO, METASSILICATO DE POTÁSSIO, COADJUVANTES, DISPERSANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE E ÁGUA. DEVERÁ SER SEGURO PARA O USO EM METAIS LEVES COMO LATÃO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS, OU EM UNIDADES DE DESCARTE DO LIXO. EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO DE 1,7 LITROS, COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	BECKER AL 2050	FRASCO	10,00	14,860	148,60
70	0088470 - DETERGENTE DESINFETANTE À BASE DE CLORO ORGÂNICO - DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS HOSPITALARES, PODENDO AINDA SER USADA PARA ABSORVER SANGUE E DEMAIS FLUIDOS CORPÓREOS DERRAMADOS EM SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSTO DE DICLOROIOCIANURATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, DSIPERSANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. COM INDICAÇÃO DE USO NA DILUIÇÃO A 3 % E TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS. TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO: 1,8%. APRESENTADO EM EMBALAGEM BALDE DE 5 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE.	BECKER DECLOR	UND	100,00	83,000	8.300,00





71	0088471 - DESINFETANTE DE USO GERAL: DESINFETANTE CONCENTRADO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. NA FRAGRÂNCIA FLORAL. QUE APRESENTE EFICIENTE AÇÃO DE DESINFECÇÃO COMPROVADA COM OS SEGUINTE MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS (ATCC 6538), SALMONELLA CHOLERAESUIS (ATCC 10708), VIBRIO CHOLERA (ATCC 9458; ATCC 9459), TENDO COMO PRINCÍPIOS ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO - 18.2%. COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CORANTES, DISPERSANTE, PERFUME, SOLUBILIZANTE, TENSOATIVO E ÁGUA. COM INDICAÇÃO DE USO COM DILUIÇÃO DE 0,3%. APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM COM 05LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. COMO TAMBÉM LAUDOS DE AÇÃO COMPROVADA CONTRA MICROORGANISMOS CITADOS, FORNECIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/MS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE SEGURANÇA. BANHEIRO.	VERSATIL DESINFETANTE	UND	2500,00	23,150	57.875,00
72	0087955 - LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES FIXAS. A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR, PH (PURO) ENTRE 0,5 E 1,8 E TEOR DE ATIVO DE NO MÍNIMO 4,00%. O MESMO DEVERÁ POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS, CONTRA NOROVÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, CANINE PARVOVÍRUS, AVIAN INFLUENZA, MRSE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, MRSA, ACINEBACTER BAUMANII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS. PODENDO SER UTILIZADAS SEM DANOS A MATERIAIS TAIS COMO: AÇO INOXIDÁVEL, CROMO, BORRACHA E ACRÍLICO. APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO DE POLIETILENO COM DILUIDOR NA PRÓPRIA EMBALAGEM COM 1,5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. COMO TAMBÉM LAUDOS DE AÇÃO COMPROVADA CONTRA MICROORGANISMOS CITADOS. FORNECIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/MS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E FICHA DE SEGURANÇA.	LIMPADOR BECKER FLORAL	BOMBA	30,00	30,730	921,90
73	0087954 - DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS EM PÓ, A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 3,3 A 3,7% E INDICAÇÃO DE USO DE 0,66% (66G PARA 10 LITROS), COM AÇÃO COMPROVADA E EFICAZ CONTRA S. AUREUS, E. COLI, E ENTEROCOCCUS FAECIUM. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ESTABILIDADE GARANTIDA POR 06 MESES. APRESENTADO EM EMBALAGEM BALDE DE POLIETILENO COM 2 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. COMO TAMBÉM LAUDO DE EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS CITADAS ACIMA, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/MS. APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE.	BECKER DECLOR	UND	10,00	33,530	335,30
76	0083244 - DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO: COMPOSIÇÃO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, PINHO, EUCALIPTO, FLORAL, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; CAIXA COM 12 FRASCO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE	MARILUX	Cx	2500,00	13,100	32.750,00
79	0083227 - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ÁLCOOL TÍLICO, PROPELENTE E FRAGRÂNCIA.	ULTRAFRESH	UND	2400,00	6,900	16.560,00
81	0078467 - INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2%, SOLVENTE ALIFÁTICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCÍPIO ATIVO D-ALETRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, MULTI INSETOS, FRASCO 197 G. CAIXA COM/12.	FORT	Cx	50,00	94,000	4.700,00
87	0002059 - FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (53X53)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X2)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	MW TEXTEIS	UND	2000,00	1,550	3.100,00
89	0043466 - DETERGENTE GELATINOSO, ALTAMENTE CONCENTRADO, REMOVE COM EFICIENCIA E RAPIDEZ AS SUJEIRAS DIFICEIS COMO GORDURA E LODO. PROMOVE A HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE, DEIXANDO UMA AGRAVÁVEL AROMA DE PINHO. CAIXA COM 4 GALÕES.	BECKER VULCAN GEL PINHO	Cx	10,00	159,000	1.590,00
91	0029609 - DESINFETANTE E LIMPADOR - PARA ÁREAS DE COZINHAS INDUSTRIAIS, AÇOUQUES, PEIXARIAS, PADARIAS, ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E RESTAURANTES, ALÉM DE USO EM DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE LAURIL/MIRISTIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CORANTE E PERFUME. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES X 5 LITROS.	BECKER REMOVIC	Cx	10,00	138,000	1.380,00
92	0029607 - DESINFETANTE À BASE DE CLORO - PERMITINDO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM UMA SÓ OPERAÇÃO. DESSA FORMA, DIMINUI OS CUSTOS DE OPERAÇÃO, JÁ QUE SUBSTITUI DOIS PRODUTOS - DETERGENTE E HIPOCLORITO. OFERECE SEGURANÇA E PRATICIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE FLUÍDOS EM PISOS E SUPERFÍCIES, SENDO EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DO CÔLERA EM SOLUÇÃO A 3%. MATÉRIA ATIVA CLORADA, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES/COMPLEXANTES POLIFOSFATOS/SEQUESTRANTES/COMPLEXANTES POLIFOSFATOS, AGENTES ALCALINIZANTES CARBONATOS/SULFATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM CAIXA C/04 GALÕES.	CLORO BECKER SPUMA	Cx	50,00	150,000	7.500,00
93	0035082 - DETERGENTE - PARA AREA HOSPITALAR; ALCALINO; LÍQUIDO; SEM COR; SEM FRAGANCIA; PARA LAVAGEM; PARA USO EM BAIXA E ALTA TEMPERATURA; COM BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVOS NAO IONICOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 4 GALÕES; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BECKERPLATER HOSPITALAR	Cx	10,00	172,380	1.723,80
95	0021640 - DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1.000 ML	BECKERPLATER INCOLOR	Cx	10,00	55,000	550,00
96	0041735 - DETERGENTE CONCENTRADO ENZIMÁTICO DE PH NEUTRO . COM INDICAÇÃO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM CORES FIRMES E BRANCAS DE POLIÉSTER E ALGODÃO. COMPOSTO DE: ENZIMA TENSOATIVO, NÃO IONICO, ÁCIDO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ANTI ESPUMANTE, ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E PH DE APROXIMADAMENTE 7. O PRODUTO DEVIDAMENTE ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 20 LITROS, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E REGISTRO NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. GALÕES CAIXA COM 20 LITROS.	BECKER 3000	Cx	100,00	301,230	30.123,00
97	0067850 - DESINFETANTE HOSPITALAR COM INDICAÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE AGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. COMPOSTO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO (ÁCIDO ETANÓICO), ÁCIDO PERACÉTICO (ÁCIDO PEROXIACÉTICO), ESTABILIZANTE E ÁGUA. COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO, PH ÁCIDO (PURO) DE MÁXIMO 2, TEOR DE O2 ENTRE 16 A 17% APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 54,5 LITROS, DEVENDO A MESMA ESTÁ DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E LACRE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO COM CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO II CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC NO.184 22 DE OUTUBRO DE 2001/RESOLUÇÃO RDC NO.163 11 DE SETEMBRO 2001/RESOLUÇÃO RDC NO.240 06 DE OUTUBRO DE 2004, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA, APRESENTAR PARA ESTE ITEM, LAUDOS DE ATIVIDADES MICROBIANAS. GALÕES CAIXA C/5 LITROS.	BECKER OXI	Cx	300,00	176,000	52.800,00
99	0049894 - AMACIANTE CONCENTRADO PARA ROUPAS HOSPITALARES - ELIMINA RESÍDUOS DE CLORO, EVITANDO DESGASTE QUÍMICO DOS TECIDOS E PROLONGANDO A SUA VIDA ÚTIL. PROPORCIONA ECONOMIA DE ÁGUA, MÃO-DE-OBRA, TEMPO E ENERGIA, POIS REDUZ O NÚMERO DE ENXÁGUÉS FINAIS NO PROCESSO DE LAVAGEM. O PRINCÍPIO ATIVO DE SUA FÓRMULA CONFERE ULTRA MACIEZ AOS TECIDOS DE ALGODÃO, POLIÉSTER, NYLON, LÃ, ETC. EMBALAGEM BOMBA DE 20 LITROS.	BECKER SOFT 1000	BOMBA	100,00	166,000	16.600,00

100	0083222 - PRODUTO PASTOSO, NEUTRO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS EM GERAL. INDICADO TAMBÉM PARA TECIDOS DELICADOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, NEUTRALIZANTE, FRAGÂNCIA DE PINHO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CONSERVANTE E VEÍCULO. ATIVO: ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA FICHA TÉCNICA E NA EMBALAGEM TODA A INFORMAÇÃO DE DOSAGEM E PROCESSO DE LAVAGEM. RENDIMENTO: PRÉ-LAVAGEM: 4 A 9 GR POR QUILO DE ROUPA SECA. LAVAGEM: 5 A 8 GR POR QUILO DE ROUPA SECA. EMBALAGEM 20 KG; AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE ANVISA	BECKER PLAST CLEAR	BOMBA	100,00	115,000	11.500,00
103	0049893 - ALVEJANTE LIQUIDO CONCENTRADO COM DESINFECÇÃO PARA USO DE ROUPAS HOSPITALARES; PEROXIODO DE HIDROGENIO, TEOR DE OXIGENIO MINIMO DE 14%, DENSIDADE (25°C) SUPERIOR A 1,10 G/ML; FORMA LIQUIDA; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 20 KG.	BECKER OXI	BALDE	50,00	174,000	8.700,00
105	0044104 - BASE SELADORA- ACRÍLICA PURA, ESPECIALMENTE INDICADO PARA PISOS POROSOS. SUA ALTA QUALIDADE COM TEOR DE SÓLIDOS EM CERCA DE 20%. PERMITE ASSIM UM PERFEITO SELAMENTO DOS POROS COM ADERÊNCIA AO ACABAMENTO FINAL DE CERAS DURAS DO TIPO ULTRA HIGH SPEED . PH (100%) 6,5 - 8,5, DENSIDADE (G/CM3) 0,99 - 1,01, VISCOSIDADE 9"-13", RS(%) 16,0-18,5. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 4 GALÕES DE 5 UNIDADES.	ECOSYSTEM SELADOR BECKER	Cx	10,00	234,110	2.341,10
106	0000241 - AGUA SANITARIA 1.000 ML; SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT. ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES	MARILUX	Cx	500,00	16,000	8.000,00
107	0067832 - CARRO MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA PROFISSIONAL COM CESTO DE 100 LITROS, DOIS BALDES, ESPREMEDOR, DOIS (02) SUPORTES PARA MOP E RODÍZIOS.	RUBBERMAID	UND	10,00	1.233,400	12.334,00
120	0090263 - SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM FARDO DE 10 KG, COM 20 UNIDADES DE 500GR. CERTIFICADO PELA ANVISA.	MARILUX	fardo	1000,00	30,000	30.000,00
(setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais )						740.589,00

OBSERVAÇÃO: O item 35 não foi adjudicado pela Secretária da Saúde segundo parecer em anexo ao Processo Licitatório.

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as Unidades Municipais de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde - 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2071 - Controle e Combates a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2076 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - 2078 - Ações de Vigilância Sanitária - 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2120 - Ações de Prevenção a DST/AIDS - Elementos de Despesas 3390.30 (Material de Consumo) e 4490.52 (Material Permanente), Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferência do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 - SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 - SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 - SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 03 de maio de 2016

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME.

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 58365221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**  
**EDITAL 001/2016 – PSI/GCM-MOSSORÓ/RN**

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

A PREFEITURA DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO CONSTATANTE.

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO/SERVIDOR			
1.	INSC. Nº: 033	CANDIDATO: KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA - Mat.: 506993-9			TOTAL GERAL: 41
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	20	7,0	
2	INSC. Nº: 017	CANDIDATO: PNE ELIÉZIO AMORIM COSTA JÚNIOR[1] - Mat.: 14319-7			TOTAL GERAL: 20,5
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	3,0	12	-	5,5	
3	INSC. Nº: 012	CANDIDATO: RUDRIGO MAIA DE CARVALHO - Mat.: 14310-3			TOTAL GERAL: 39,5
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade –ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	3,0	12	19,5	5,0	
4	INSC. Nº: 011	CANDIDATO: MARIA ISABEL DA ASSUNÇÃO CABRAL - Mat.: 14293-0			TOTAL GERAL: 39
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade –ESPECIALIZAÇÃO –PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins – PONTOS.	
	3,0	12	20	4,0	
5	INSC. Nº: 032	CANDIDATO: LERIVALDO DOS SANTOS COSTA - Mat.: 14312-0			TOTAL GERAL: 38,5
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALISTA - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	3,0	12	1.	4,0	
6	INSC. Nº: 041	CANDIDATO: ROBERTO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 507020-1			TOTAL GERAL: 38,5
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	19,5	5,0	
7	INSC. Nº: 029	CANDIDATO: ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA - Mat.: 14361-8			TOTAL GERAL: 37,5
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	3,0	12	19	3,5	
8	INSC. Nº: 013	CANDIDATO: FRANCISCO JOSÉ SILVA COUTO - Mat.: 506988-2			TOTAL GERAL: 37,5
	Tempo de Efetivo Exercício – 02 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALISTA - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	19	4,5	
9	INSC. Nº: 030	CANDIDATO: ROMÁRIO RAFAEL FILGUEIRA - Mat.: 507025-2			TOTAL GERAL: 37,5
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade –ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	20	3,5	
10	INSC. Nº: 015	CANDIDATO: JOÃO CLEDSON DE SOUSA SILVA - Mat.: 507005-8			TOTAL GERAL: 36,5
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade ESPECIALISTA – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	20	2,5	
11	INSC. Nº: 037	CANDIDATO: MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA - Mat.: 5070130-9			TOTAL GERAL: 36,5
	Tempo de Efetivo Exercício – 02 ANOS (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	19	3,5	
12	INSC. Nº: 039	CANDIDATO: ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA - Mat.: 5069556			TOTAL GERAL: 36
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	15,5	6,5	
13	INSC. Nº: 008	CANDIDATO: ISAIAS BATISTA DE AZEVEDO - Mat.: 506986-6			TOTAL GERAL: 36
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	19,5	2,5	
14	INSC. Nº: 042	CANDIDATO: IÁSCARO ALVES CAMPELO - Mat.: 506985-8			TOTAL GERAL: 36
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO –PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	
	2,0	12	18	4,0	





15	INSC. Nº: 031	CANDIDATO: EVERLÂNIA DE FREITAS GUERREIRO - Mat.: 14462-2			
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 35,5
	3,0	12	18	2,5	
16	INSC. Nº: 034	CANDIDATO: ARTHUR WILLIAM PEREIRA DA SILVA - Mat.: 5079470			
	Tempo de Efetivo Exercício – (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – MESTRADO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 34,5
	-	20	12,5	2,0	
17	INSC. Nº: 028	CANDIDATO: JOSÉ RONIVALDO DE QUEIROZ - Mat.: 14286-7			
	Tempo de Efetivo Exercício - 03 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALISTA – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 34
	3,00	12,0	16,5	2,5	
18	INSC. Nº: 003	CANDIDATO: MARCIO DANTAS MORAIS - Mat.: 012111-8			
	Tempo de Efetivo Exercício – 02 ANOS - (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade –ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 33,5
	2,0	12	1.	4,5	
19	INSC. Nº: 021	CANDIDATO: MARCOS GILLIARD ALVES - Mat.: 14470-3			
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 33,5
	3,0	12	1.	2,0	
20	INSC. Nº: 016	CANDIDATO: SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES - Mat.: 14237-9			
	Tempo de Efetivo Exercício -02 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 33,5
	2,0	12	17	2,5	
21	INSC. Nº: 014	CANDIDATO: FLÁVIO GALDINO DE MOURA LOURENÇO - Mat.: 14274-3			
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALISTA - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 31,5
	3,0	12	13	3,5	
22	INSC. Nº: 038	CANDIDATO: RANIELISON LIMA MARQUES - Mat.: 14297-2			
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – MÉDIO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 29
	3,0	1,0	20	5,0	
23	INSC. Nº: 043	CANDIDATO: ALLAN BUENO ALVES DA SILVA - Mat.: 14463-0			
	Tempo de Efetivo Exercício -03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – MÉDIO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 29
	3,0	1,0	18,5	6,5	
24	INSC. Nº: 005	CANDIDATO: VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA - Mat.: 507029-5			
	Tempo de Efetivo Exercício – ANOS 02 - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – PEDAGOGIA –GRADUAÇÃO - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 28,5
	2,0	5,0	19,5	2,0	
25	INSC. Nº: 035	CANDIDATO: JOSIEL SILVA DOS SANTOS - Mat.: 5079624-2			
	Tempo de Efetivo Exercício (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade – GRADUAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 27
	-	5,0	20	2,0	
26	INSC. Nº: 018	CANDIDATO: RAYANE CARLA BATISTA DA SILVA - Mat.: 5079640			
	Tempo de Efetivo Exercício -(Posse) - PONTOS	Grau de Escolaridade ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 27
	-	12	1.	2,0	
27	INSC. Nº: 044	CANDIDATO: JOSÉ WILKER CARLOS - Mat.: 14365-0			
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – MÉDIO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 26,5
	3,0	1,0	1.	3,0	
28	INSC. Nº: 010	CANDIDATO: EDUARDO VINNICIUS DE SALES ALVES - Mat.: 506962-9			
	Tempo de Efetivo Exercício –01 ANO- (Posse)- PONTOS	Grau de Escolaridade – GRADUAÇÃO –PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 26,5
	1,0	5,0	18,5	2,0	
29	INSC. Nº: 001	CANDIDATO: SILAS ELISEU DOS SANTOS BARBOSA - Mat.: 507024-4			
	Tempo de Efetivo Exercício (Posse) – 2 ANOS-PONTOS	Grau de Escolaridade – MÉDIO - PONTOS	Teste de Capacidade Física - PONTOS	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins - PONTOS	TOTAL GERAL: 25
	2,0	1,0	20	2,0	
30	INSC. Nº: 023	CANDIDATO: GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA - Mat.: 14645-5			
	Tempo de Efetivo Exercício – 01 ANO - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – MÉDIO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 22
	1,0	1,0	18	2,0	
31	INSC. Nº: 027	CANDIDATO: REGI BEZERRA ALVES - Mat.: 507949-7			
	Tempo de Efetivo Exercício (Posse)	Grau de Escolaridade – GRADUAÇÃO –PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 20
	-	5,0	13	2,0	

[1] Vaga Destinada ao Primeiro Classificado na Condição de PNE.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS/SERVIDORES PNE'S:

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO/SERVIDOR			
1	INSC. Nº: 017	CANDIDATO: PNE ELIÉZIO AMORIM COSTA JÚNIOR - Mat.: 14319-7			
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) – PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALIZAÇÃO – PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 20,5
	3,0	12	-	5,5	
2	INSC. Nº: 004	CANDIDATO: PNE MARCELO GUILHERME DA SILVA- Mat.: 14320-0			
	Tempo de Efetivo Exercício – 03 ANOS - (Posse) PONTOS	Grau de Escolaridade – ESPECIALISTA - PONTOS	Teste de Capacidade Física	Cursos de Aperfeiçoamento/Áreas Afins	TOTAL GERAL: 17,5
	3,0	12	-	2,5	

MOSSORÓ/RN, 13 DE MAIO DE 2016.

Ten. Cel. Francisco Alvíbá Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Sub. Ten. Jailson Régis Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR